



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 262**

**Ivaiporã, Quarta-Feira, 18 de Julho de 2018**

### GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 69/2018

#### Inexigibilidade Nº 51/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO EM GINECOLOGIA.**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 51/2018 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 51/2018, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa CLINICA DA MULHER DE IVAIPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.547.403/0001-55, no valor de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).**

### PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 18 de julho de 2018.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**